INDICAÇÃO Nº 444/2015

Disponibilização de equipamentos para a realização de primeiros socorros em casos de temporal e acidente de trânsito no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado equipamentos necessários para a realização dos primeiros socorros em casos de temporal e acidente de trânsito no Distrito de Novo Sarandi.

Quando ocorrem temporais ou acidentes de trânsito no Distrito de Novo Sarandi, os moradores ficam sem qualquer atendimento e não possuem materiais para indicar a sinalização do sinistro, sendo assim não há equipamentos adequados para a realização dos primeiros socorros e sinalização até a espera da chegada dos órgãos competentes para os atendimentos.

Portanto, requer-se a disponibilização, para a Administração Distrital de Novo Sarandi, de equipamentos como motosserra (nos casos de queda de árvores), cones, placas de sinalização e demais equipamentos indispensáveis para a sinalização e atendimento dos sinistros.

SALA DAS SESSÕES, 9 de setembro de 2015.

ODAIR MACCARI